



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 1 de março de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Nº 1120 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 1.772/2020

DENOMINA "15 DE
NOVEMBRO" A RUA
LOCALIZADA NO BAIRRO
PARADA CRISTAL, NO
MUNICÍPIO DE JERONIMO
MONTEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo, na forma do Art. 26 caput e Inc. X da Lei Orgânica deste Município **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "15 de NOVEMBRO" a Rua Localizada na primeira entrada a esquerda após o Trevo "Tia Lourdes" (acesso 1) no bairro Parada Cristal, neste município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 11 de março de 2020.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº 001/2020.

Protocolo nº 0826/2020

Datado de 18 de fevereiro de 2020

Autoria: Poder Legislativo Municipal